



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uoi.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 50/2023

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, LEI 1.385/2022, EDIÇÃO	
Nº	10.951
DE	20 / 07 / 23

SÚMULA: Reestrutura o Conselho Municipal de Educação de que trata o art. 7º, da Lei Municipal nº 949/2011, substituindo membros e reconduzindo outros, para o biênio 2023-2024.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação, que passará a ser composto com os seguintes membros:

Representantes do Executivo:

Titular – Marilza Dias de Assis (Presidente)

Suplente – Gislaíne Teodoro Dutra (vice Presidente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Rute Alcinéia dos Santos

Suplente – Lenise Maria Suski de Souza

Representantes dos Profissionais do Ensino Fundamental:

Titular – Helton Aparecido Naberesney

Suplente – Paulina Gluchak

Representantes dos Profissionais de Educação Infantil:

Titular – Nelson Cordeiro dos Santos

Suplente – Simone Denise Nunes

Representantes dos Diretores do Ensino Público Municipal:

Titular – Neuza Vaz da Silva Alves

Suplente – Nilva Germano de Almeida Dziubat



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Representantes da Associação dos Servidores Públicos:

Titular – Roberta Graciele de Araújo Cristalino Souza

Suplente – Anita Maria Vogivoda

Representantes dos Profissionais do Quadro Operacional da Educação do Município:

Titular – Antônio da Silva

Suplente – Sidnei Malamina

Representantes do Conselho Tutelar e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular – Daniela Cristina Fernandes Ciupa

Suplente – Luciane Mantovi de Andrade

Representantes da Associação de Pai e Mestres – APM'S:

Titular – Josiane Bernadete Bachuk dos Santos

Suplente – Adriana de Freitas

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal João Otales Mendes

Em 23 de junho de 2023.

VIVALDO
LESSA
MOREIRA:
59861088920

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA
MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.20 17:01:37-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal